ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

OBJETO
Descrição sucinta do objeto da contratação:
Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para Construção de Espaço de Eventos no Município de Delmiro Gouveia/AL

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE	
Área Requisitante: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Juventude - SECULTE	
Responsável pela Aprovação do DFD: Felipe Eduardo Ferreira da Silva	Portaria: 007/2025
E-mail: seturce@delmirogouveia.al.gov.br	Telefone: (82) 9824-2657

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DOS INTEGRANTES DA FISCALIZAÇÃO – FISCAL DO CONTRATO		
Nome: Silvio José dos Santos	Matrícula: 22152	
Cargo: Assessor Especial Administrativo Ca-2	Lotação: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Juventude.	
E-mail: silviojdosantos@gmail.com	Telefone: (82) 98126-7592	
Será o Responsável pela Fiscalização?	NÃO ()	SIM (X) - TITULAR (X) ou SUPLENTE ()

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO – FISCAL DA OBRA		
Nome: Luiz Carlos Ramos Torres	Matricula: 4892	
Cargo: Engenheiro Cívil	Lotação: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DES. ECONOMICO IND. COMERCIO	
E-mail: lcramostorres@gmail.com	Telefone: (82) 98834-5064	
Será o Responsável pela Fiscalização?	NÃO ()	SIM (X) - TITULAR (X) ou SUPLENTE ()

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO		
Nome: Roberia Guedes Oliveira	Matricula: 557	
Cargo: Secretaria Adjunta	Lotação: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DES. ECONOMICO IND. COMERCIO	
E-mail: roberiagop@gmail.com	Telefone: (82) 99636-8968	
Será o Responsável pela equipe de planejamento?	NÃO ()	SIM (X) - TITULAR (X) ou SUPLENTE ()

DOC. ID.: 5C5R-31NX-UQ8Q-CSB3 - SUPRe - NATO-DIGITAL . PÁGINA 1/3. Referência: Processo nº 1000.012726.2026.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de fortalecimento da infraestrutura pública municipal, considerando o crescimento contínuo das festividades tradicionais, culturais e religiosas promovidas ou apoiadas pelo Município ao longo do calendário anual. Conforme Calendário Oficial, o Município sediará diversos eventos de médio e grande porte, incluindo Carnaval, Paixão de Cristo, São João nas Comunidades, Festival de Quadrilhas, PedraFest, Motofest, Semana Delmiro Gouveia, Festa da Padroeira, Adorai Delmiro, Alegrai-vos Delmiro e Réveillon da Capital dos Cânions, entre outros, evidenciando fluxo permanente de atividades públicas de grande mobilização popular. Os registros administrativos de público demonstram elevada participação popular, com eventos que alcançam médias expressivas, como Carnaval com aproximadamente 25 mil pessoas por dia, PedraFest com cerca de 22 mil pessoas por dia, Réveillon com público estimado em 22 mil pessoas, além de festividades religiosas e culturais com participação superior a 10 mil pessoas. Esse cenário demonstra que os espaços atualmente utilizados, especialmente praças públicas e vias urbanas, embora relevantes, já não atendem plenamente às exigências estruturais, logísticas, operacionais e de segurança necessárias à adequada realização desses eventos. Verifica-se ainda que grande parte das festividades ocorre na Praça Nossa Senhora do Rosário, localizada em área de significativa importância religiosa e comunitária, circunstância que pode gerar conflitos de uso, limitações operacionais e impactos na organização simultânea de atividades diversas. Além das limitações físicas, a utilização recorrente de espaços urbanos centrais para grandes eventos provoca impactos diretos sobre mobilidade urbana, ordenamento do trânsito, segurança pública, montagem estrutural e suporte operacional. Diante disso, torna-se necessária a implantação de espaço público específico, planejado e estruturado para comportar eventos de grande porte, oferecendo melhores condições de segurança, acessibilidade, organização e funcionalidade. A construção desse equipamento permitirá maior eficiência na execução das políticas públicas voltadas à cultura, turismo, lazer e desenvolvimento econômico, promovendo valorização das tradições locais e fortalecimento da economia criativa. A medida contribuirá também para ampliar a capacidade de recepção de visitantes, fomentar o comércio local, estimular o setor de serviços e consolidar Delmiro Gouveia como importante polo regional de eventos. Portanto, a contratação pretendida apresenta-se como medida estratégica, necessária e alinhada ao interesse público, visando suprir demanda estrutural crescente, melhorar a infraestrutura urbana e assegurar melhores condições para realização das atividades coletivas do Município.

QUANTIDA A SER CONTRATADA, CONFORME AVALIAÇÃO INICIAL , A SER APROFUNDADA NAS ETAPAS SEGUINTES		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Construção de Espaço de Eventos no Município de Delmiro Gouveia/AL	01

PREVISÃO DE DATA EM QUE A CONTRATAÇÃO DEVE ESTAR DISPONÍVEL PARA SER EXECUTADA
A depende da tramitação do procedimento e assinatura da ordem de serviço.

Delmiro Gouveia, 20 de agosto de 2026.

DOC. ID.: 5C5R-31NX-UQ8Q-CSB3 - SUPRe - NATO-DIGITAL . PÁGINA 2/3. Referência: Processo n.º 1000.0012726.2026.

Informações do Documento

Código de verificação: **5C5R-31NX-UQ8Q-CSB3**
Documento capturado em 20/08/2026 10:13:15 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
Hash (SHA256): 5c66a245bbc079d29fe4b35ce58d5d5ee49a8cffaff9d9d23d347fadb8833a99
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL
https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade/5C5R-31NX-UQ8Q-CSB3.

Documento assinado eletronicamente por **FELIPE EDUARDO FERREIRA DA SILVA** (***.459.864-**), **Secretário(a) de Turismo, Cultura e Esportes**, em 20/08/2026 10:13:15 (GMT-03:00), conforme fundamento no art. 4º, I, da Lei nº 1.379/2022 de 19 de dezembro de 2022. **IP:.**168.181.113.229

Para verificar a validade da(s) assinatura(s), acesse o site https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade informando o identificador: **5C5R-31NX-UQ8Q-CSB3**.
Documento assinado digitalmente pelo Município de Delmiro Gouveia, conforme medida provisória n.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço: https://validar.iti.gov.br.

DOC. ID.: 5C5R-31NX-UQ8Q-CSB3 - SUPRe - NATO-DIGITAL - Documento capturado por . PÁGINA 3/3. Referência: Processo n.º **1000.012726.2026**.